



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2024

A Sua Excelência
Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“TRANSFERIR A PLACA RECEPTIVA QUE ESTÁ INSTALADA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, SENTIDO NOVA VENÉCIA, PARA UM LOCAL APROPRIADO, DEVIDO OS TRANSTORNOS CAUSADOS AOS MOTORISTAS NO MOMENTO DE MANOBRAREM OU ESTACIONAREM SEUS VEÍCULOS”.

JUSTIFICATIVA

Na entrada do Município de São Gabriel da Palha, sentido Nova Venécia, há uma placa receptiva, a qual tem causado muitos transtornos e até colocando a vida de motoristas e transeuntes em perigo, uma vez que quando os motoristas de veículos automotores necessitam efetuar manobra ou estacionarem seus veículos os mesmos encontram dificuldades devido à visibilidade reduzida por causa da placa.

O problema, principalmente, é causado uma vez que o suporte e/ou a base da placa está instalado muito próximo ao asfalto, menos de um metro, o que por exemplo, impede uma carreta de estacionar em frente ao “Ferro Velho do Negro Belo” para carga e descarga.

Assim, com o problema em questão, os moradores e comerciantes do bairro Santa Helena que possuem seu comércio próximo ao asfalto ES-137 - “Av. Bartomeu Gomes de Aguiar”, solicitaram providências no sentido de transferir a placa receptiva instalada na entrada do Município de São Gabriel da Palha (sentido Nova Venécia), para a reta existente no asfalto ES-137 - em frente ao “Loteamento Milbratz.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo que tome as medidas cabíveis, em caráter de urgência, a fim de que seja feita a mudança da placa receptiva do local onde se encontra para a reta existente na BR ES137, em frente ao Loteamento Milbratz.

Sala das sessões, 21 de maio de 2024.

LEVI ALVES PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Levi Alves Pinheiro** em 22/05/2024 16:49

Checksum: **4C76F52A4AEAC26B275EDF572CE07943460A7E2A011263C9EE52BD46D139E17D**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003200390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.